



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Comissão Especial de Informática

**Ata de Reunião**

**Data: 18/03/26 (quarta-feira)**

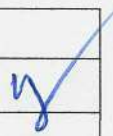
**Local: Sala 305-M do Anexo I**

**Horário: 16:00 – 18:40**

**Condução: Desembargador Raimundo  
Nonato Borges Braga**

**Redator: Afranio Pedreira Jr.**

**Participantes**

Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga – Presidente da CEIN 

Desembargador Ricardo Régis Dourado – Membro Titular

Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho – Membro Titular

Henrique Roma de Lima – Membro Titular

Bruno Barbosa de Menezes – Membro Titular

Manoel Joaquim S. Lima Filho – Membro Convidado

Gustavo de Araújo Barbosa – representando o Secretário de TI

Kleydson Muniz – Assessor de Desembargador

**PAUTA**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
A	Discussão/deliberação sobre o Plano de Trabalho para o 1º semestre/2026
B	Política de E-mail – deliberação sobre os grupos de usuários/sufixos de endereço eletrônico
C	Projeto Segurança da Informação – apresentação pela SETIM do MFA
D	Paradas para Manutenção - apresentação pela SETIM da programação / andamento do Plano de Comunicação
E	O que ocorrer


## DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2026, às 16h, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Comissões, sita à sala 305-M do prédio Anexo I do TJBA, o Presidente da Comissão Especial de Informática e as demais pessoas acima elencadas. O Presidente iniciou os trabalhos, dando as boas-vindas e agradecendo à presença de todos, trazendo a debate o **item A** da pauta, "*Discussão/deliberação sobre o Plano de Trabalho para o 1º semestre/2026*". Explicou o Desembargador Raimundo Braga que o documento havia sido produzido em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 5º, do Decreto Judiciário Nº 146, de 20/02/2026, que determinara a elaboração de Plano de Trabalho por todos os Colegiados do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Passou, então, a palavra ao Juiz Pedro Godinho, Membro da Comissão designado para elaborar o referido documento. O Juiz começou explicando que o Plano de Trabalho estava composto por 6(seis) Planos de Ação, referentes aos principais projetos em andamento na Comissão Especial de Informática, sendo o primeiro deles a elaboração do próprio documento (Plano de Trabalho). Explicou, ainda, que o Plano fora elaborado para um horizonte correspondente ao final do primeiro semestre do ano de 2026, em razão do dinamismo das matérias que têm afluído para apreciação da Comissão Especial de Informática, desde que passou a exercer o papel, ainda que informalmente, de Órgão responsável pela governança de TIC no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Em face do referido dinamismo, concluiu o Magistrado, difícil se faria vislumbrar um horizonte mais distante, sobretudo por conta de nos encontrarmos em início de Gestão, o que, por si só, já produz um grande número de novas demandas, fato comum para cada período que se inaugura no Judiciário estadual. Explicou, também, que tais Planos de Ação haviam sido elaborados com base na metodologia de gestão conhecida por "**5W2H**", terminologia que remetia a 7(sete) palavras da língua inglesa, 5(cinco) iniciadas pela letra "**W**" e 2(duas) pela letra "**H**": **W**hat(O que será feito?) - a ação ou meta; **W**hy (Por que será feito?) - justificativa ou benefício; **W**here (Onde será feito?) - local físico ou virtual; **W**hen - quando será feito/prazos e cronograma; **W**ho (Por quem será feito?) - o responsável pela execução; **H**ow (Como será feito?) - métodos e etapas; **H**ow much (Quanto custará?) - custo ou recursos necessários. O Presidente da Comissão explicou que lera o documento e, que, por se tratar de uma minuta, a ele poderiam ser acrescentados outros planos. Prosseguiu o Desembargador Raimundo Braga dizendo, que, aprovado pelo Colegiado, o Plano de Trabalho seria encaminhado à Assessoria Especial da Presidência para Assuntos Institucionais (AEP-II), conforme disposto no decreto trás referido. Pontuou, ainda, que, o Plano de Trabalho teria como uma de suas funções principais nortear as ações da Comissão, definindo as pautas das próximas reuniões ordinárias mensais. Prosseguiu o Desembargador dizendo que entendia oportuno acrescer ao Plano duas ações de governança passíveis de acompanhamento pelo Órgão, ainda dentro do período de referência do trabalho (primeiro semestre de 2026), quais sejam: a supervisão da execução do PDTIC 2025-2026; e a supervisão das medidas adotadas para melhoramento do iGovTIC-JUD (Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder

Judiciário), informando que detalharia tal sugestão na parte final da reunião. O Presidente da CEIN fez um breve resumo do conteúdo do Plano de Trabalho, ponto a ponto, explicando que a Comissão estava a exercer o papel de ponte entre a área negocial e a área técnica de TI, guardando, tal atividade, relação com governança, gestão de gastos e realocação de pessoas. Ao abordar o item do Plano referente à Segurança da Informação, aproveitou para pôr em discussão o **item C** da pauta, "*Projeto Segurança da Informação – apresentação pela SETIM do MFA*", questionando o responsável pela área, Gustavo Barbosa, quanto à realização de um evento sobre o tema, que já estaria programado. O Assessor de Segurança confirmou a informação, explicando que o evento iria ocorrer no dia 25 de março próximo, contando com a participação de uma empresa parceira, a qual iria proferir uma palestra, tendo por temas principais o "duplo fator de autenticação" e a "senha forte". Quanto à obrigatoriedade de uso do MFA para acesso ao e-mail institucional, o Desembargador Raimundo Braga registrou, que, a implantação do sistema SEI antecipara a cultura do uso de MFA no PJBA, estando certo de que a expansão do uso do recurso, por conta dessa experiência prévia, iria ocorrer de maneira tranquila. O Desembargador Ricardo Dourado questionou ao Assessor de Segurança da Informação qual seria o público-alvo do evento, em resposta ao que Gustavo Barbosa disse que seriam todos os servidores e Magistrados do Poder Judiciário estadual, estando o evento aberto para participações presencial e remota por tal público. O Assessor complementou explicando, que, o objetivo maior do evento seria convencer os usuários de que apenas a utilização de senha, nos dias de hoje, ainda que "senha forte", não seria mais suficiente. O Presidente da Comissão sugeriu a Gustavo Barbosa que discutisse com o Titular da AEP-TIC sobre a possibilidade de ser expedida uma convocação para as Unidades, de forma a que, ao menos um servidor de cada um dos Setores participasse desse treinamento, passando a funcionar como difusor de tal informação junto aos demais integrantes dos mesmos. O Juiz Pedro Godinho retomou a discussão sobre o Plano de Trabalho que apresentara, para destacar a importância do Plano de Ação referente ao Projeto Portifólio de Sistemas. O Desembargador Raimundo Braga informou-lhe que esse projeto estava progredindo de forma adequada. Trazendo à debate o **item B** da pauta "*Política de E-mail – deliberação sobre os grupos de usuários/sufixos de endereço eletrônico*", o Presidente da Comissão cedeu a palavra ao Juiz Pedro Godinho, que questionou se o projeto em discussão não estaria diretamente relacionado à questão da concessão e revogação das permissões de acesso aos sistemas. Explicou o Membro da CEIN, que, na vara da qual era Titular, procedia a levantamento periódico dos usuários vinculados à Unidade, excluindo, manualmente, os que lá nela não mais permanecessem. O Diretor de Infraestrutura de TI, Henrique Roma, explicou ao Magistrado, que, ainda que relacionadas as matérias, seriam duas frentes diferentes de atuação, informando, ainda, que a sua Diretoria já estava a trabalhar em algumas iniciativas relacionadas ao controle de acesso aos sistemas. Explicou o Diretor, que, a obrigatoriedade da utilização de duplo fator de autenticação (MFA) para acesso ao e-mail institucional aprimoraria a necessidade de se assegurar, que, efetivamente, cada usuário estaria a fazer uso pessoal das próprias credenciais. Para tanto, complementou, um Decreto Judiciário seria publicado, ainda naquela semana, disciplinando a matéria. O segundo trabalho, que já se encontrava em

fase avançada de realização de estudos técnicos, prosseguiu Henrique Roma, dizia respeito à implementação do recurso de SSO (Single Sign-On), ou "logon" único, tecnologia que permite o acesso a múltiplos sistemas com um único par de credenciais (e-mail/senha), centralizando o "login" e ampliando, desse modo, a segurança, ao permitir que os usuários, com uma única senha, acessem todos os sistemas. Finalizou, dizendo que a última ação da DIN, na área, seria a implementação da tecnologia de segurança da informação denominada IGA (Identity Governance and Administration, em português, Gestão e Administração de Identidade) focada em gerenciar o ciclo de vida das identidades digitais, controlando os acessos dos usuários aos sistemas, aplicações e dados sensíveis. O IGA, explicou o Diretor de Infraestrutura, *"funciona como uma camada estratégica que garante que cada colaborador receba apenas as permissões necessárias para o seu trabalho"*, promovendo conformidade com regras e auditorias e solucionando os problemas trazidos à baila pelo Membro da CEIN Juiz Pedro Godinho, por permitir aos Juízes Titulares e Diretores de Varas a visualização dos usuários que têm autorização de acesso a cada sistema utilizado pelas Unidades, dando-lhes autonomia para conceder ou revogar tais permissões, a qualquer momento. O Presidente da CEIN questionou ao Diretor da DIN se não seria adequado que um segundo setor validasse tais concessões e revogações. Nesse instante, solicitou o uso da palavra o Assessor de Segurança da Informação Gustavo Barbosa para explicar, que, a esse trabalho seria acrescido outro, relacionado à validação das bases de dados dos diversos sistemas, inclusive integrando-as à plataforma de RH, o que promoveria a desativação automática desses usuários de todos os sistemas, na hipótese de desligamento funcional do Poder Judiciário estadual. Ressaltou Gustavo Barbosa, que, a partir da entrada em funcionamento das aludidas tecnologias, o PJBA passará a ter rastreabilidade e visibilidade nos acessos a seus sistemas de informação, ampliando o nível de transparência proporcionado pela TIC, hoje não disponível por conta da fragmentação das informações por diversas plataformas distintas. Explicou, ainda, o Assessor, que estava sendo elaborada uma atualização da Política de Segurança da Informação em vigor, implementada no ano de 2019, cuja proposta já fora submetida ao Comitê de Segurança da Informação, incluindo novos atores, a exemplo da *"Equipe de tratamento e resposta a incidentes"* e de tecnologias recém adotadas pelo PJBA, tais como, os modelos de armazenamento em nuvem. Além disso, prosseguiu Gustavo Barbosa, a nova Política de Segurança da Informação, em fase de construção, levará em consideração Resoluções do CNJ sobre a matéria aprovadas após a edição da Política atual, a exemplo da Resolução 396, de junho de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), que hoje define o Modelo de Segurança da Informação a ser adotado, obrigatoriamente, pelos Tribunais. **Foi solicitada, nesse momento, pelo Presidente da CEIN, a inserção de mais um Plano de Ação, relacionado à Política de Gestão de Acesso a Sistemas, no Plano de Trabalho apresentado pelo Juiz Pedro Godinho<sup>(1)</sup>.** Prosseguindo na condução dos trabalhos e retornando, momentaneamente, à discussão do **item A** da pauta (Plano de Trabalho), o Desembargador Raimundo Braga pôs em votação o documento apresentado pelo Membro Juiz Pedro Godinho, tendo sido o mesmo aprovado, à unanimidade, autorizando-se, ainda, a inserção de mais três<sup>(3)</sup> Planos de Ação

no mesmo, referentes aos seguintes projetos: Acompanhamento do PDTIC; Acompanhamento das Ações relacionadas ao iGovTIC; e Política de Gestão de Acessos a Sistemas. Pôs, então, o Presidente, em discussão, o **item D** da pauta, "*Paradas para Manutenção - apresentação pela SETIM da programação / andamento do Plano de Comunicação respectivo*". O Diretor de Infraestrutura informou, que, trouxera para a reunião o Calendário de realização dos aludidos procedimentos, para fins de apreciação e deliberação pela Comissão e, em sequência, preparação do plano de comunicação, em conjunto com a ASCOM. Explicou Henrique Roma, que, as paradas de meio e de final de ano seriam as mais críticas, haja vista que dizem respeito à execução de recomendações do CNJ, em especial à realização do procedimento técnico denominado "*Vacuum Full*", voltado à limpeza das tabelas do banco de dados do PJE, tendo por finalidade melhorar a sua performance global. O Desembargador Raimundo Braga pôs em discussão o Calendário trazido pela DIN, o qual foi, unanimemente, aprovado. **Ficou, ainda, determinado, que a Comissão Especial de Informática oficiasse à Presidência do Tribunal de Justiça, solicitando-lhe a publicação de um Decreto Judiciário, aprovando e divulgando o Calendário de Manutenções Programadas**<sup>(2)</sup> apresentado pela SETIM e aprovado pela CEIN, bem como, comunicando o seu teor aos Órgãos Internos, a exemplos de Corregedoria Geral (Plantão do Segundo Grau), SEJUD (Diretoria de Primeiro Grau), 1ª Vice-Presidência (Plantão do Segundo Grau), Juizados Especiais (Turmas Recursais), NUPEMEC e Comitê Gestor do PJE. Além disso, nesse documento, também deverá ser solicitada a emissão de um Ofício-Circular, igualmente expedido pela Presidência do Tribunal, comunicando sobre as referidas paradas a Órgãos Externos, grandes usuários dos sistemas do PJBA, a exemplos de OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado e Procuradoria Geral do Município de Salvador. Além disso, **a DIN e a DGT ficaram de contactar a ASCOM, solicitando-lhe a divulgação de CARDS, em período imediatamente anterior aos procedimentos, além da edição de um banner no Portal do Tribunal, com a publicação permanente do Calendário**<sup>(3)</sup>. O Presidente da Comissão Especial de Informática pôs em discussão, nesse momento, o **item E**, último da pauta, "*O que ocorrer*". Abordou, como **primeiro** deles, expediente recebido pela CEIN, originado na AEP-TIC (SEI-80520986.000049/2026-14), solicitando autorização para expansão da instalação de câmeras de 360° nas salas de audiência das varas, com vistas ao funcionamento do sistema AUDIN nelas, equipamentos adquiridos através de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, na modalidade "compra compartilhada", licitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Explicou, que, quando ainda integrava a AEP-TIC, autorizou que fossem sacadas 10(dez) dessas câmaras, para o início do Projeto. Posteriormente, o projeto foi expandido para disponibilizar tais equipamentos para as varas criminais, sendo sacados 295 (duzentos e noventa e cinco) kits, conforme notícia o aludido expediente, no valor total de R\$ 7.043.125,00 (sete milhões quarenta e três mil cento e vinte e cinco reais), discriminado no ID 0679338 do feito. A AEP-TIC sugeriu, ainda, no referido expediente, que parte do estoque restante (27 câmeras) fosse instalada nas Varas de Infância e Juventude (15 unidades), devidamente relacionadas na planilha de ID 0679358, solicitando deste Colegiado "*manifestação sobre a proposta de expansão e indicação das unidades*



*prioritárias*". Nessa linha, o Presidente da Comissão Especial de Informática pôs em discussão a matéria, sugerindo aos Membros do Colegiado, que, das 27(vinte e sete) câmeras em estoque, 15(quinze) fossem destinadas à Varas de Infância e Juventude, conforme requerido pela AEP-TIC, mantendo-se em estoque as demais (doze unidades) como "backup", ou seja, para reposição de câmeras já instaladas que vierem a apresentar defeito, sugestão aprovada, à unanimidade pelos presentes. Nessa esteira, **o Presidente da Comissão Especial de Informática determinou à Secretaria do Órgão, que fosse minutado despacho no processo SEI respectivo, cientificando a AEP-TIC da decisão e anexando a presente ata**<sup>(4)</sup>. Após a votação, interveio o Membro da CEIN Juiz Pedro Godinho, para sugerir que a SETIM estudasse uma forma de compartilhar salas de audiência entre varas, que, pela natureza da competência, têm baixo índice de utilização, o que reduziria a quantidade de câmeras a serem sacadas da Ata de Registro de Preço em comento, bem como, a longo prazo, propiciaria diminuição do espaço físico utilizado por cada Unidade Judicial. O Presidente da CEIN aprovou a proposta, **determinando à SETIM, que, com vistas à futura expansão do projeto, fosse apresentado à Comissão relatório de utilização dos equipamentos pelas unidades que já os receberam**<sup>(5)</sup>, de forma a que se disponha de elementos concretos para estudo da viabilidade de uso de salas compartilhadas de audiência, nos prédios onde houver Unidades com baixo índice de realização desse tipo de ato judicial. Explicou, ainda, o Presidente, que a validade da aludida Ata de Registro de Preços fora prorrogada até o dia 18 de fevereiro de 2027. Sendo assim, prosseguiu, a SETIM teria cerca de onze meses para aprimorar a execução do Projeto, estabelecendo o mês de novembro de 2026 como data final para aprovação pela CEIN do quantitativo ótimo de câmeras a serem sacadas, a ser definido por aquela Secretaria considerando, também, a proposta de compartilhamento, ora, sugerida e aprovada pelo Colegiado. Disse, ainda, o Desembargador, que esse trabalho deveria ser desenvolvido em conjunto com a SEJUD, reiterando a necessidade de se perseguir um uso mais racional desses equipamentos, haja vista estarem em jogo valores de aquisição muito elevados. Passando ao **segundo ponto** que anotara para debate no tópico "O que ocorrer", o Desembargador Raimundo Braga trouxe à exame do Colegiado matéria abordada no processo SEI 80506597.000241/2025-82, oriundo da Coordenação dos Juizados Especiais, cujo objeto é a substituição do sistema Lifesize pelo sistema Microsoft Teams, voltado à gravação de audiências nos Juizados Especiais. Procedendo à leitura, na íntegra, do último despacho constante nos autos, da lavra do Titular da SETIM, dando ciência à Comissão de que uma das varas que servira como Unidade piloto, a 16ª Vara do Juizado Especial do Consumidor de Salvador, realizara 1.587 audiências por meio de plataforma Microsoft Teams, ao longo de trinta e um dias de operação, resultando na geração de 1.631 arquivos de degravação. Nessa linha, o Desembargador Raimundo Braga destacou o seguinte trecho do aludido despacho: "*a implantação da solução pressupõe a observância de etapas que **extrapolam o componente estritamente tecnológico**, abrangendo a necessidade de integração aos fluxos operacionais dos juizados, a realização de testes e validações, bem como a adoção de ações de suporte voltadas à (...) adequada transição da ferramenta atualmente utilizada (Lifesize) para a nova plataforma (Microsoft Teams)*" (grifamos). Nesse momento, o Presidente da CEIN

estimou, que, aproximadamente 75% das audiências do Poder Judiciário estadual são realizadas pelo sistema dos Juizados e, em face da relevância de aprimorar-se os mecanismos de registro de tais procedimentos, questionou aos Representantes da SETIM o que estava a obstaculizar uma expansão mais célere da substituição das referidas plataformas. O Diretor de Infraestrutura fez uso da palavra para explicar, que, a impossibilidade de se descontinuar, de imediato, a utilização da plataforma Lifesize, o que obrigara a SETIM a prorrogar o contrato deste sistema por mais um ano, tivera como causa uma excepcionalidade, qual seja, as audiências realizadas nos presídios, mais especificamente, nas salas de depoimento especial daquelas Unidades, em razão desta utilizarem equipamentos mais antigos, cujos *Codecs* seriam incompatíveis com os admitidos pela plataforma "Teams". Explicou, ainda, que a Microsoft procedera a estudo de viabilidade da integração do sistema às câmeras utilizadas pelas Unidades Prisionais, o qual, infelizmente, não chegou a bom termo. Explicou, ainda, Henrique Roma, que a grande vantagem do Microsoft Teams, em comparação com o Lifesize, ao menos no que tange às necessidades do TJBA, residiria no fato de o primeiro permitir o *download* dos arquivos de gravação das audiências e a preservação dos mesmos nos *storages* do Datacenter da Instituição, conforme preconiza o Conselho Nacional de Justiça, ao passo, que, no segundo, isto não é possível, haja vista que os acessos à mídia, que fica armazenada na nuvem da plataforma, só pode ser feito através dos *frontends* por ela disponibilizados. Quanto à implantação do Teams nas demais Unidades dos Juizados, Henrique Roma afirmou que isso já poderia ser feito, dependendo, tão somente, do agendamento das audiências, pelos Diretores de Secretaria de cada vara, direcionando a gravação para o Teams e não para o Lifesize, como hoje é feito. Nesse momento, o Desembargador Raimundo Braga pontuou, que, quem faz as audiências no Juizado são, na sua maioria, os juízes leigos e os conciliadores, o que indicaria a necessidade de realização de uma ação de capacitação dessas pessoas no uso da nova ferramenta. Após contactar por celular com a equipe de TI da COJE, que lhe posicionou sobre os motivos do atraso na substituição do Lifesize pelo Teams nos Juizados, o Presidente da Comissão Especial de Informática pôs em votação proposição no sentido de se **encaminhar o feito em discussão à AEP-TIC, solicitando-lhe a edição de normativo pela Presidência, que estipule um prazo máximo de 60(sessenta) dias para a utilização da ferramenta Teams pelo sistema dos Juizados, de forma exclusiva.**<sup>(6)</sup> Passando ao **terceiro ponto** extraordinário da pauta, "*definição dos setores que participarão do grupo de trabalho para definição da política de e-mail institucional*", o Presidente da CEIN pôs em discussão **sugestivo encaminhado pela Diretoria de Infraestrutura, submetendo à apreciação do Colegiado a participação das seguintes Unidades: Corregedoria-Geral da Justiça; Corregedoria-Geral dos Foros Extrajudiciais; Coordenação dos Juizados Especiais; Diretoria de Primeiro Grau; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria Judiciária e NUPEMEC, tendo sido aprovada a proposta, à unanimidade**<sup>(7)</sup>. Em seguida, trouxe ao conhecimento dos Membros da Comissão, como **quarto ponto** do item "O que ocorrer", teor de Ofício encaminhado pela Juíza Titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Salvador, Doutora Rosana Cristina Souza Passos Fragoso Modesto Chaves, relatando o andamento do projeto piloto de implantação do Sistema de

Apresentação Remota e Fiscalização - SAREF – na VEPMA da Capital, informando, que, desde a implantação da ferramenta naquela Unidade, já haviam sido realizadas cerca de 170(cento e setenta) homologações, que teriam beneficiado, aproximadamente, 150(cento e cinquenta) apenados. O Desembargador Raimundo Braga ressaltou o caráter exitoso da iniciativa, de iniciativa da Magistrada, conduzida pela Comissão Especial de Informática e implantada no final do ano de 2025 pela SETIM, determinando que fosse consignado em ata o papel fundamental da Analista de Sistemas Sara Zilanne para o sucesso da empreitada, ao conseguir disponibilizar a referida solução em curtíssimo espaço de tempo, integrando os servidores da SETIM à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br. **Determinou, ainda, o Presidente, à Secretaria da Comissão, que preparasse ofício em resposta à Magistrada, parabenizando-a pelo sucesso da implantação do SAREF no PJBA**<sup>(8)</sup>. Seguidamente, o Presidente da CEIN pôs em discussão o **quinto ponto** do item E da pauta, "O que ocorrer", explicando aos presentes, que, conforme adiantara no início da reunião, vislumbrara a necessidade de a Comissão Especial de Informática realizar o acompanhamento da execução do PDTIC, cuja edição atual finalizar-se-á no dia 31 de dezembro do corrente, bem como, das ações direcionadas à melhoria da pontuação do TJBA no iGovTIC-JUD (Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário), levantamento anual empreendido pelo Conselho Nacional de Justiça, que avalia o nível de maturidade em TIC dos Tribunais e Órgãos da Justiça, orientando-os no sentido da melhoria dos serviços e alinhando suas infraestruturas às diretrizes da Resolução CNJ nº 370/2021. Nesse instante, pediu a palavra o Diretor de Governança da SETIM, Manoel Lima, que passou a discorrer sobre o tema para os presentes, explicando que essa avaliação se torna, a cada ano, um termômetro mais preciso da evolução e do compromisso de cada Tribunal com o uso da tecnologia de forma estratégica e, sobretudo, direcionada ao aprimoramento da prestação jurisdicional. Nessa esteira, **o Desembargador Raimundo Braga solicitou ao Juiz Pedro Godinho que acrescesse ao Plano de Trabalho da Comissão para o 1º semestre do ano em curso, mais 2(dois) Planos de Ação, referentes aos Projetos "Acompanhamento da Execução do PDTIC 2025/2026" e "Acompanhamento das ações relacionadas ao iGovTIC-JUD", procedimento que fora aprovado pelo Colegiado durante a reunião**<sup>(1)</sup>. O Presidente da Comissão Especial de Informática pôs em discussão o **sexto tópico** extraordinário da pauta, referente à solicitação, oriunda de escritórios de advocacia, de acesso, via API, às bases de dados dos sistemas judiciais. Nesse momento, foi alertado pela equipe técnica da SETIM quanto às implicações, em termos de segurança cibernética e de degradação da performance global do ambiente computacional, da liberação indiscriminada de tais acessos, solicitando à Comissão, que, caso venha a ser deferido tal pedido, o assunto seja inserido em pauta de reunião futura do Colegiado, sugestão aprovada pelo Presidente do Órgão. Por fim, para encerrar o encontro, o Desembargador Raimundo Braga trouxe à baila o **sétimo e último ponto** extra pauta, referente à necessidade de encaminhamento, à Presidência do Tribunal, de minuta final da Proposta de Emenda Regimental voltada à alteração das atribuições e da composição da Comissão Especial de Informática.

Fez, então, o Desembargador, um breve resumo das providências adotadas no ano de 2025 em tal sentido, explicando que a SETIM encaminhara à Comissão, à época, uma versão mais consistente da Proposta, levando em consideração o papel que o CNJ estabelecera para esse tipo de Colegiado, que deveria ser direcionado ao exercício da função de governança de TIC no âmbito dos Tribunais. Explicou, o Presidente da CEIN, que rascunhara alguns esboços da minuta definitiva do documento em discussão, com base nos sugestivos encaminhados e nas Resoluções relacionadas a TIC editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, focando na necessidade de se segregar as atribuições do Colegiado das de outros Órgãos do sistema de TIC do PJBA, a exemplos do Comitê Gestor de Demandas, do Comitê Gestor de TIC e do Comitê Gestor de Demandas do PJE, de forma a não se sobreponem as suas competências. Nessa esteira, prosseguiu o Presidente da CEIN, a Comissão Especial de Informática passaria a ser denominada "Comissão Especial de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGOVTIC". O Desembargador Raimundo Braga enfatizou a relevância da providência, haja vista que tal fragilidade, consignada na inexistência de estruturas formais voltadas ao exercício da governança de TIC no TJBA, vem sendo alvo de apontamento pelo Conselho Nacional de Justiça. Explicou, ainda, que, por conta de sua participação em várias Comissões e Comitês do Poder Judiciário estadual, além da Presidência da Comissão Especial de Informática, a lhe ocupar a agenda quase que totalmente, estava a **solicitar, naquele momento, ao Colega Desembargador Ricardo Dourado, Membro Titular da Comissão, a sua colaboração, no sentido de minutar a versão final da aludida Proposta de Emenda Regimental<sup>(9)</sup>**. O Desembargador Ricardo Régis Dourado aceitou, de pronto, a incumbência, solicitando ao Presidente da CEIN que repassasse toda a documentação que detivesse sobre o assunto ao seu Assessor, senhor Kleydson Muniz, que estava a participar do encontro. Não havendo mais assuntos a pôr em discussão, o Presidente da Comissão Especial de Informática franqueou a palavra aos presentes e, porque dela ninguém mais quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos, às 18:40 da mesma data do seu início. – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x

Deliberações / Providências			
Item	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Elaboração/inserção no Plano de Trabalho de Planos de Ação relacionados aos seguintes projetos: "Acompanhamento do PDTIC"; "Acompanhamento das Ações relacionadas ao iGovTIC"; "Política de Gestão de Acesso a Sistemas"	Juiz Pedro Godinho	5 dias
2	Encaminhamento de Ofício à Presidência do TJBA, solicitando edição de Decreto publicando o Calendário de Manutenções Programadas e comunicando a Órgãos externos	Secretaria da CEIN	2 dias após a publicação da ata

3	Solicitar à ASCOM divulgação de CARDS, em período imediatamente anterior às paradas para manutenção, e a publicação de banner no Portal do Tribunal, divulgando o Calendário Anual de Paradas p/ Manutenção	SETIM / DIN / DGT	2 dias após a publicação da ata
4	Elaboração/remessa de despacho cientificando a AEP-TIC da decisão da CEIN referente às Câmeras 360º	Secretaria da CEIN	2 dias após a publicação da ata
5	Apresentação de relatório de utilização das Câmeras 360º que já foram instaladas	SETIM	Reunião ordinária de abril/2026
6	Encaminhar o feito referente à substituição do Lifesize pelo Teams à AEP-TIC, solicitando-lhe edição de normativo pela Presidência, que estipule um prazo máximo de 60(sessenta) dias para utilização da ferramenta Teams pelo sistema dos Juizados, de forma exclusiva	Secretaria da CEIN	2 dias após a publicação da ata
7	Tomada de conhecimento, pela DIN, da aprovação do seu sugestivo no sentido de integrar ao GT do "Projeto Política de E-mail", Representantes das seguintes Unidades: Corregedoria-Geral da Justiça; Corregedoria-Geral dos Foros Extrajudiciais; Coordenação dos Juizados Especiais; Diretoria de Primeiro Grau; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria Judiciária e NUPEMEC	SETIM / DIN	Data de recebimento da presente ata
8	Elaboração de minuta e expedição de Ofício à Juíza Titular da VEPMA/Salvador, parabenizando-a pela implantação do SAREF naquela Vara	Secretaria da CEIN	2 dias após a publicação da ata
9	Elaboração/apresentação da versão final da minuta da Proposta de Emenda Regimental das atribuições/competência da CEIN	Desembargador Ricardo Régis Dourado	Reunião ordinária de abril/2026

### REGISTRO FOTOGRÁFICO



*uj*



Poder Judiciário do Estado da Bahia

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Comissão Especial de Informática

## LISTA DE PRESENÇA EM REUNIÃO

Data: 18 de março de 2026

Início: 16 : 00 Término: 18 : 40

Local: Sala de Reunião das Comissões (Anexo I, 305-M)

Nome	Cargo/Função	Assinatura
Des. Raimundo Braga	Presidente	
Desa. Maria de Lourdes Pinho Medauar	Membro Titular	AUSENCIA JUSTIFICADA
Des. Ricardo Régis Dourado	Membro Titular	
Des. Paulo César Bandeira de Melo Jorge	Membro Suplente	
Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes	Membro Titular	AUSENCIA JUSTIFICADA
Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho	Membro Titular	
Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça	Membro Titular	AUSENCIA JUSTIFICADA
Bruno Barbosa de Menezes	Membro Titular	
Henrique Roma de Lima	Membro Titular	
Kleydson Muniz	Assessor de Desembargador	
Manoel Joaquim S Lima Filho	DIRETOR GOVERNANÇA	
Gustavo da Assis Almeida	ASSASSOR DE SEGURANÇA INFORMATICA	

Salvador, 18 de março de 2026.

AFRANIO PEDREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Servidor da Comissão Especial de Informática do TJBA